

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA

17/06/2025 (terça-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 1º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I - não haverá deliberação de ata na Sessão Ordinária;
- II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
- III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

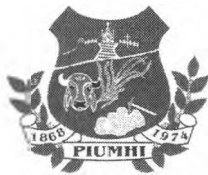
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que “Altera a Lei Municipal nº 2.705/2023, que inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências”.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira e Antônio Fernando Gomes, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.004/1989, que ‘Institui o Código de Obras do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais e dá outras providências’”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 97/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a inclusão em **regime de urgência especial** do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga da Homenagem “Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos” e dá outras providências”.

Em caso de aprovação do Requerimento o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 e art. 166 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025,

de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes -Tino Domingos" e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 98/2025,

de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a inclusão em **regime de urgência especial** do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) honorário (ã) no ano de 2025 e dá outras providências".

Em caso de aprovação do Requerimento o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 e art. 166 do Regimento Interno.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025,

de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) honorário (ã) no ano de 2025 e dá outras providências".

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 16/06/2025

Data de publicação: 16/06/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

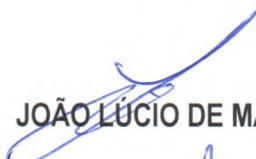
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 17/06/2025

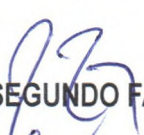

ANTÔNIO FERNANDO GOMES


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA


JOÃO LÚCIO DE MATOS


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA


JOSÉ SEGUNDO FARIA


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES


WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi